



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0382017  
De 02 DE JANEIRO DE 2017.

*“Concede a servidor,  
GRATIFICAÇÃO-LEI N.º 002/2007  
e dá outras providências correlatas”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 3º da Lei Complementar n.º 002/2007 de 17/04/2007,*

RESOLVE:

*Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO-LEI N.º 002/2007 de 200%(DUZENTOS POR CENTO), ao(à) servidor(a) NADJA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA portador(a) da C.I. nº 77254 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 587.256.955-68, nomeado(a) para o Cargo Comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo, lotado(a) no(a). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.*

*Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do São Francisco/SE, em 02 DE JANEIRO DE 2017.*

  
Gilson Guimarães Barrozo Júnior

Prefeito Municipal

Certidão

Certifico que esse decreto está publicado no quadro de avisos no mural da Prefeitura Municipal. Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 02/01/2017.

  
José Olímpio dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Antes de assinar, pense em sua responsabilidade e